

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

17 DE JULHO DE 2012

do Município de Jundiá

EDIÇÃO
Nº 3716

Visite os espaços públicos da cidade e redescubra Jundiá

“Todos os dias é um vai e vem/A vida se repete na estação/ Tem gente que chega pra ficar/ Tem gente que vai pra nunca mais/ Tem gente que vem e quer voltar/ Tem gente que vai e quer ficar/ Tem gente que veio só olhar/ Tem gente a sorrir e a chorar/E assim, chegar e partir”. O trecho da canção “Encontros e Despedidas”, escrita por Milton Nascimento e interpretada pela cantora Maria Rita, expressa muito bem a rotina de alguns espaços públicos da nossa cidade, sejam eles de serviço ou a serviço do lazer e da cultura.

Só para se ter um exemplo da grandiosidade e da importância deles, vamos falar dos terminais urbanos que recebem, em média, todos os meses, aproximadamente, 572 mil pessoas. Não são poucas, são mais de meio milhão, que chegam e partem para os mais diferentes destinos dentro da cidade. Muitos para trabalhar, alguns a passeio, outros tantos a caminho da escola, da universidade, ou das creches.

Dentre tantos que chegam e que vão, muitos têm como destino outros espaços públicos que, igualmente, registram uma frequência de público que chama a atenção. Caso do Bolão, por



O Parque da Cidade recebe 20 mil pessoas todos os meses

exemplo, tradicional complexo esportivo de Jundiá, que por mês recebe uma média de 35 mil pessoas. Atrativos não faltam, pois o complexo possui, além dos eventos inerentes à sua função como ginásio de esportes, inúmeras opções para quem gosta da prática de atividades físicas. Já o CECE José Brenna, mais conhecido como Sororoca, na Avenida União dos Ferroviários, também oferece, numa proporção menor, as mesmas opções. E, por isso mesmo, seu fluxo de frequência mensal atinge de oito a nove mil pessoas.

E na busca por uma compensação para contrapor a turbulência do dia a dia, a população vai

encontrar nos parques da cidade uma importante área de escape, que oferece um ambiente muito propício para quem busca se desligar de todos os barulhos do meio urbano. Assim é que entram em cena o Parque da Cidade, com frequência média de 20 mil pessoas por mês; o Jardim Botânico Valmor de Souza, no final da Avenida 9 de Julho, que mensalmente recebe de oito a nove mil pessoas; o Parque Botânico do Eloy Chaves, com 15 mil frequentadores mensais; e o Parque Botânico do Tulipas, o novato deles, com dez mil pessoas passando por lá todos os meses.

Por fim, a Cultura também tem uma participação importante na

rotina das pessoas, representada pela Biblioteca Pública Municipal, que registra mensalmente uma visita média de cinco a seis mil pessoas. Se você, nessas férias de julho, ainda está em dúvida sobre o que fazer para aproveitar os dias de folga, aproveite a dica e visite um desses espaços. Se você já conhece, sabe que vale a pena. Se for pela primeira vez, pode estar redescobrando Jundiá.

Parques com internet wi-fi

E para quem gosta de se manter conectado com o mundo virtual, mesmo quando está nas horas de lazer, saiba que os parques da cidade dispõem de internet banda larga com acesso liberado para a população pelo sistema wi-fi. Esse serviço, denominado Jundiá é Digital, foi implantado no ano passado inicialmente nos sete terminais do SITU, e depois estendido para os centros esportivos Sororoca e Bolão, os parques botânicos e o Parque da Cidade. Qualquer pessoa pode utilizar a internet nesses locais, bastando preencher um cadastro no próprio local. De acordo com a Cijun (Companhia de Informática de Jundiá), responsável pela implantação e manutenção desse serviço, até agora já foram 17.379 acessos.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137.....	4491-2601
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145.....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Crijú).....	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar.....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia.....	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb.....	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704

Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami.....	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

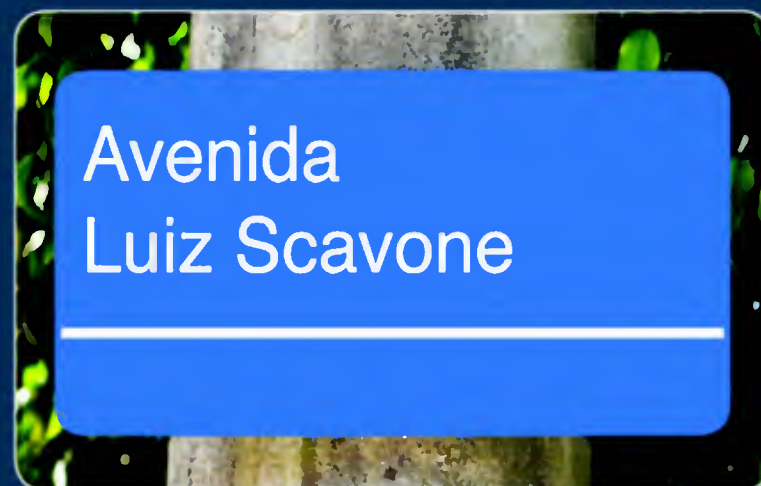
Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins).....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida).....	4526-2002
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiai.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCDFBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferrias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Luiz Scavone

Luiz Scavone, imigrante italiano, chegou ao Brasil com quatorze anos de idade. Na cidade de São Paulo, iniciou sua carreira profissional como comerciante. Passado alguns anos, Scavone mudou-se para a cidade de Itatiba, onde se destacou como pioneiro da indústria de fósforos, curtume e de pedras em paralelepípedos.

Luiz Scavone contribuiu para Jundiaí com a construção de um núcleo residencial para os operários de indústrias.



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.212-9/2012, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 48, de 13 de março de 2012, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.604-4/2011, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 219, de 27 de dezembro de 2011, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.269-4/2005, _____

D E S I G N A, para integrar o *CORPO DELIBERATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA*, biênio 2012/2014, ROMANTI EZER ARAÚJO TEMÓTEO JÚNIOR e RITA DE CÁSSIA CARVALHO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; ANNA LUIZA FAGUNDES e JOÃO ANTÔNIO BORIN, representantes da Comissão de Patrimônio Cultural; ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO e JULIA FERNANDES

HEIMANN, representantes da Comissão de Literatura; SILVIA APARECIDA POZZI LOVERSO e ROBSON PÓVOA, representantes da Comissão de Música; CAROLINE ÚNGARO e TÁBATA MAKOWSKI DE OLIVEIRA GAVIÃO DE ALMEIDA, representantes da Comissão de Teatro; CÍNTIA LADEIRA e SANDRA NOEMI BASÍLIO DONOLA SARTORI, representantes da Comissão de Dança; LÍGIA LUCIENE RODRIGUES e ALEXANDRE SARAIVA, representantes da Comissão de Artes Visuais; CRISTIANO PIEROBON e ÂNGELA MARIA BEGIATO TREVISAN, representantes da Comunicação; VÂNIA CRISTINA FEITOSA e ANELISE ZANINETTI ZAQUEO, representantes da Comissão de Cinema.

D E S I G N A, também, para integrar as *COMISSÕES ESPECÍFICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA*:

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:

ANNA LUIZA FAGUNDES, Presidente; JOÃO ANTÔNIO BORIN, Vice-Presidente; ARAKEN MARTINHO, DENIZE MAKOWSKI DE OLIVEIRA BENEDICTO, EDUARDO CARLOS PEREIRA, HELENA BEATRIZ GALVANI, MARIA PAULA PESTANA BARBOSA e YEDA SALLES PENTEADO SANDOVAL, membros.

COMISSÃO DE LITERATURA:

ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO, Presidente; JULIA FERNANDES HEIMANN, Vice-Presidente; GEORGE ANDRÉ SAVY, JUNIA BITTENCOURT, LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO, REGINA DRAGIÇA KALMAN, SILVANA CONGÍLIO e SONIA MARIA DE ARAÚJO CINTRA, membros.

COMISSÃO DE MÚSICA:

SILVIA APARECIDA POZZI LOVERSO, Presidente; ROBSON PÓVOA, Vice-Presidente; TELMA GUERRA DA COSTA, GUSTAVO MIGUEL PERRI, MATEUS VINÍCIUS STEFANIN FRANCO DE ALMEIDA, JOHNNY BARBOSA BASCOPE, GESSE ARAUJO e MAIRA MECCATTI, membros.

COMISSÃO DE TEATRO:

CAROLINE ÚNGARO, Presidente; TÁBATA MAKOWSKI DE OLIVEIRA GAVIÃO DE ALMEIDA, Vice-Presidente; MARCELO PERONI, CAROLINA FERRETI DE SOUZA SAKAMOTO, CLAUDIO DE ALBUQUERQUE, FELIPE TRISTÃO PIRES, ÉRICA DOICHE e RAQUEL MATIAS MEDEIA, membros.

COMISSÃO DE DANÇA:

CÍNTIA LADEIRA, Presidente; SANDRA NOEMI BASÍLIO DONOLA SARTORI, Vice-Presidente; ANA PAULA DE AGUIAR, CAMILA DE CAMPOS FERREIRA, JULIANA FREIRE FALSARELLA MARCOS e PRISCILA FERNANDES DA CRUZ, membros.

COMISSÃO DE ARTES VISUAIS:

LÍGIA LUCIENE RODRIGUES, Presidente; ALEXANDRE SARAIVA, Vice-Presidente; CARLOS REYNALDO MENDES GAMA JÚNIOR, CECÍLIA DO CARMO CELANDRONI PONZIO, EDE GALILEU DA SILVA, ELISABETE FABRÍCIO ALVARENGA ROQUE, EMÍLIA MITIE AZUMA, MARIA LUCIA MARTINELLI PANIZZA e JOSÉ MILTON TURCATO, membros.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

CRISTIANO PIEROBON, Presidente; ÂNGELA MARIA BEGIATO TREVISAN, Vice-Presidente; LUCIMARA REGINA DE PAULA e SARAH YATES COUTINHO, membros.

COMISSÃO DE CINEMA:

VÂNIA CRISTINA FEITOSA, Presidente; ANELISE ZANINETTI ZAQUEO, Vice-Presidente; EMANOEL ZANINETTI, FÁBIO CASTEL, HILÁRIO PEREIRA, MARCO NUNES, NADIA BARRANCO MATHIAS e RODRIGO TANGERINO, membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 78, de 26 de abril de 2012.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 752-5/2009, _____

D E S I G N A ORACI GOTARDO, Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2012, durante o afastamento do titular JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DOATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.690-3/2012 apenso nº 003.771-6/2012

I - Objeto: Contratação do profissional Sr. Otávio Henrique Piola da Silva por meio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, para prestar serviços artísticos para atuar como pianista e co-repetidor no Coral Cênico Infantil “Dons & Tons”, destinada à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 39.015,00 (trinta e nove mil e quinze reais).

IV - Justificativa: A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, ora contratada, tem por objetivo representar seus cooperados, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento profissional.

A escolha do profissional Otávio Henrique Piola da Silva se baseou em sua vasta experiência como pianista, conforme comprovado pelos documentos juntados aos autos do processo em epígrafe, demonstrando, assim, tratar-se de profissional reconhecido pela opinião pública e crítica especializada.

Quanto ao valor da contratação, este está de acordo com a média praticada no mercado para a realização de trabalhos do gênero.

(REVIANY PICCHI BARUFALDI)

Diretora de Cultura

SMC

Em, 16 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.694-5/2012 apenso nº 003.765-8/2012

I - Objeto: Contratação da profissional Sra. Silmara Drezza de Azevedo Soares por meio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, para prestar serviços artísticos consistentes na regência, direção musical e coordenação do Coral Cênico Infantil "Dons & Tons", destinada à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

IV - Justificativa: A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, ora contratada, tem por objetivo representar seus cooperados, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento profissional.

A escolha da profissional Silmara Drezza de Azevedo Soares se baseou em sua vasta experiência como regente e diretora de coral, conforme comprovado pelos documentos juntados aos autos do processo nº 3.765-8/12, demonstrando, assim, tratar-se de profissional reconhecida pela opinião pública e crítica especializada.

O valor da contratação está de acordo com a média praticada no mercado para a realização de trabalhos do gênero.

(REVIANY PICCHI BARUFALDI)

Diretora de Cultura

SMC

Em, 16 de julho de 2012.

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.692-9/2012 apenso nº 005.834-0/2012

I - Objeto: Contratação do profissional Sr. Luiz Carlos Faustini, por meio da Colabore Cooperativa de Consultores e Prestadores de Serviços, para prestar serviços artísticos consistentes em ministrar aulas de consciência corporal e movimentação cênica para o Coral Cênico Infantil "Dons & Tons", destinada à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e reais).

IV - Justificativa: A Colabore Cooperativa de Consultores e Prestadores de Serviços, ora contratada, tem por objetivo

representar seus cooperados, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento profissional.

A escolha do profissional Luiz Carlos Faustini se baseou em sua vasta experiência na área de dança, conforme comprovado pelos documentos juntados aos autos do processo nº 5.834-0/2012, demonstrando, assim, tratar-se de profissional reconhecido pela opinião pública e crítica especializada.

O valor da contratação está de acordo com a média praticada no mercado para a realização de trabalhos do gênero.

(REVIANY PICCHI BARUFALDI)

Diretora de Cultura

SMC

Em, 16 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)

Secretaria Municipal de Cultura

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 153/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ARNALDO FERREIRA E OUTRA PROCESSO: nº 15.804-1/12 ASSINATURA: 26/06/12 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA ELISA BARBARO CARRARO NS 87 E 97 - BAIRRO STA GERTRUDES, PARA IMP-LANTAÇÃO E DESENV. DC CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 165/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A PROCESSO: nº 16.343-9/12. ASSINATURA: 06/07/12 VALOR TOTAL: R\$ 1.530.389,80 OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE CONTRATUAL COMPREEND. A AQUIS.DE SISTEMA INTEGR.DE RECUR.HUMANOS E SERV.DE IMPLANT.ATUALIZ.SUP.TÉCN.E MANUT.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 043/09 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA. PROCESSO: nº 27.103-2/08. ASSINATURA: 12/07/12. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 18.351,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL (CAPS)E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL INFANTIL (CAPS I), COMPREENDENDO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DOS MESMOS, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/08. ASSUNTO: Prorrogado por 2 (dois) meses e adequação de valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 164/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELETEC COML. ELETRICA E HIDRAULICA LTDA.ME. PROCESSO: nº 14.096-5/12. ASSINATURA: 16/07/12 VALOR GLOBAL: R\$ 147.451,52. OBJETO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO C.E.C.E. DR. NICOLINO DE LUCCA, LOCALIZADA NA RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA S/N. - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 17/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias. Proponentes: 02

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 163/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 07.582-3/12. ASSINATURA: 16/07/12 VALOR GLOBAL: R\$ 343.872,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRADAS E TRILHAS DA SERRA DO JAPI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 11/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 470 / 2012

PROCESSO nº 15.914-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS RÁDIO TRANCEPTOR MOTOROLA COM INSTALAÇÃO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LOUVETEL COMUNICACAO COML. LTDA. - ME
Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 495/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA item 01;

- SERVITEC SI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME itens 02 e 04;

Revogado o item 03.

Processo nº. 16.528-5/12

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 497 / 2012

PROCESSO nº 16.776-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE COBERTURA - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DANIEL COUTINHO AGUIAR-ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 500 / 2012

PROCESSO nº 16.897-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE TUBO HELICOIDAL -
SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

AQUEDUTO TECNOLOGIA EM TUBULAÇÕES

LTDA Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 505 / 2012

PROCESSO nº 16.997-2 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ ORGANIZADOR TIPO COLMÉIA
P/UNIDADES ESCOLARES - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

- EPP Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 16/07/2012

CONVITE nº 459/12

PROCESSO nº 15.498-2/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO - SMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue".

FAV COMERCIO DE FERRO E ACO

LTDA.....R\$ 1.747,75

CONCRETOS JB LTDA.....R\$
3.960,00

COMERCIAL TORREZAN

LTDA.....R\$ 2.700,00

CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO

LTDA.....R\$ 1.507,50

LIGA COM. DE MATERIAL P/CONSTRUCAO

LTDA.....R\$ 799,90

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 16/7/2012

CONVITE nº 485/12

PROCESSO nº 16.289-4/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue".

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS -

ME.....R\$ 220,00

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

EPP.....R\$ 850,00

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS

LTDA ME.....R\$ 1.799,60

M DO C.M. OLIVEIRA MÓVEIS

ME.....R\$ 4.920,00

OFFICE RIOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ME.....R\$ 3.575,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 16/07/2012

CONVITE nº 487/12

PROCESSO nº 16.336-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue".

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SA.....R\$ 5.056,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 16/07/2012

CONVITE nº 491/12

PROCESSO nº 16.393-4/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: SEGURO VEÍCULOS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue".

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SA.....R\$ 43.430,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/12, de 16 de julho de 2012
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí
OBJETO: Fornecimento de álcool etílico hidratado, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de julho de 2012, às 09:30 horas
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI)

Pregoeira

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/11 – Fornecimento de Álcool
Etilico hidratado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.690-6/2011**

VANILDO JOSÉ MINISTRO, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa **CENTER NORTE LTDA. - ME**, referente ao item 04: Álcool Etilico hidratado, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 13 de julho de 2012.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

**ATO DE REVOGAÇÃO
De 13 de julho de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/12 – Fornecimento de fita microporosa de rayon, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.823-2/12.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e da solicitação de desconto, RESOLVEMOS REVOGAR o presente Pregão Eletrônico, tendo em vista que os valores apresentados pela única licitante, empresa Cirúrgica Imigrantes Ltda. ME., encontram-se substancialmente superiores aos de referência/última compra efetuada.

LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI

Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3713, de 11 de julho de 2012, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 015.706-8/2012.

Onde se lê:

II – Contratada: Cummins Brasil Ltda.

Leia-se:

II – Contratada: Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda.

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 16 de julho de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/12 – Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 15.043-6/12

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – REVOGAR os itens 03 e 04 por ausência de propostas;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CIRÚRGICA IZAMED LTDA:** item 01;
- **O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRURGICO EPP:** item 02

Ana Lúcia S. Valentim
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de julho de 2012

Pregão Eletrônico nº 182/12 – Aquisição de medicamentos para atendimento a mandado judicial (sorafenibe tosilato 200mg), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 15.497-4/2012.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa: CM HOSPITALAR LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 198/12 – Prestação de serviços de revestimento de piso no Espaço “João Guimarães Rosa”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 16.516-0/12.

I – O item 1 do Anexo I do edital passa a vigor acrescido do seguinte subitem:

“1.3. O piso a ser fornecido será vinílico 2mm, tipo ACE, manta com 02 (dois) metros de largura, nas cores bege travertino (referência 864) para o piso térreo geral e vermelho (referência 868) para o piso da rampa. Fixação com cola acrílica à base de água, vedação nas juntas com cordão de solda sem rodapé. Calafetação nas juntas de dilatação com PVA, aplicação de cera acrílica e impermeabilização acrílica.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar,

de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de agosto de 2012, às 14:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 198/12, de 06 de julho de 2012.

Jundiaí, em 16 de julho de 2012.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)
Pregoeira

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/12 - Contratação de empresa especializada para elaboração, fornecimento e instalação completa de abrigos de aço modelo CGF Arco para ponto de parada de ônibus urbano – SMT. Processo Administrativo nº 4.447-2/2012.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise e manifestação da Secretaria Municipal de Transportes às fl. 444, **RESOLVE:**

- **Classificar** as propostas das empresas conforme segue:

1ª) CAED Industrial Engenharia e Comércio Ltda. - EPP
2ª) Cem de Carvalho & Irmã Ltda.
3ª) Design Urbano Construções Ltda. - EPP
4ª) COESA Construções e Comércio Ltda.

- **Adjudicar** o objeto desta licitação à empresa **CAED Industrial Engenharia e Comércio Ltda. - EPP**, por ofertar o melhor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 16 de julho de 2012.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Rodrigo Hitoshi Yamamoto
Maria Angélica A. Basso
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Maria Helena F. Baialuna

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de julho de 2012

PE 173/2012 – Fornecimento de leite em pó tipo NAN HA e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº 015.050-1/2012.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**, itens 01, 02, 03 e 04.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

EDITAL DE APREENSÃO Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foram apreendidos e recolhidos na Avenida José Benassi (ao lado da Sadia) e na Rua Itapajós (Bairro Agapeama) , conforme guias nº 42 e 44, dois (02) animais equinos (01 cavalo alazão e 01 pônei) , por vagarem em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o conseqüente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 149/2012 – Fornecimento de atadura de crepe e atadura de rayon, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.734-3/12.

- **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA: item 01 (R\$ 3,80 pct), item 02 (R\$ 7,60 pct) e item 03 (R\$2,28 pct).**

- **CIRÚRGICA IZAMED LTDA: item 04 (R\$ 2,86 rl).**

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 332 DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.975-3/2010**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (1º andar), no dia 19 de julho de 2012, às 9h00, munido de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor II **Educação Física** Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória

deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
41º Lugar	THULIO RAMOS DE ANDRADE

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 333 DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
27º. Lugar	IVANA NAITZKE DE OLIVEIRA

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 334 DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **3.448-1/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00, munida de (Original e cópia) do RG, CPF, diploma do ensino médio, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 335 DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.620-2/2011**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e xerox) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de conclusão de ensino médio e certidão do curso técnico profissionalizante, com registro no órgão de classe**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA I. (auxiliar de consultório dentário)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	ELIANA APARECIDA DE MORAES

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 338 DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.368-0/2010**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munido de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
03º. Lugar	VALMIR TADEU CATARINA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1287, DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

N o m e	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
Adélia Rosa de J. Noronha	5.191-5/2012	06/07/2012
Adriana Orlato Catarina	5.186-5/2012	01/07/2012
Aline Ribeiro Capelli	1.859-3/2011	05/05/2012
Ana Paula Menezes Rosa	5.199-8/2012	01/07/2012
Ana Paula Vitorino	5.193-1/2012	08/07/2012
Ângela Carolina Cervi	5.187-3/2012	06/07/2012
Bárbara Grossi Fróes	5.188-1/2012	06/07/2012
Camila Maria de P. e Silva	5.184-0/2012	20/07/2012
Carolina de Moraes	5.176-6/2012	01/07/2012
Claudia Torres dos Santos	5.179-0/2012	01/07/2012
Daniel Delgado Ricci	5.195-6/2012	20/07/2012
Elaine Cristina Garcia	5.177-4/2012	01/07/2012
Evely Sartoti da S. Aguiar	5.196-4/2012	13/07/2012
Felipe Augusto S. Bonança	5.189-9/2012	06/07/2012
Guilherme Debroy de Campos	5.198-0/2012	13/07/2012
Hulda Noemi dos S. Caetano	5.178-2/2012	01/07/2012
Jonas Lourenço Ferreira	5.171-7/2012	01/07/2012
Luana dos Santos Stivanelli	5.181-6/2012	06/07/2012
Luiz Carlos Miyashiro	5.192-3/2012	20/07/2012
Marcos Orlato	5.190-7/2012	01/07/2012
Michele Ap.da de Oliveira	5.173-3/2012	01/07/2012
Ricardo Macedo da Silva	5.183-2/2012	01/07/2012
Rodrigo Hitoshi Yamamoto	5.185-7/2012	01/07/2012
Rosângela Ap. Ramos Pereira	5.194-9/2012	13/07/2012
Tatiane Ap. S. Paes Lemos	5.180-8/2012	01/07/2012
Vanessa Cristiane de Andrade	5.197-2/2012	15/07/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 1288, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1233, de 05 de julho de 2012, que nomeou Sra. MARIA ÂNGELICA FILIPPIN, no cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1289, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Nomeia o (a) Sr (a). ARIÉLA FELIPPIN OBLASSER, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 16 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1290, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE SILVA COIMBRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por ½ período do dia 11 de julho de 2012, mais o período de 07 (sete) dias, a partir de 12 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1291, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Resolve conceder à servidora EVELIN TOMANIK DA SILVA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2012, conforme consta no processo nº 16.524-4/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1292, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Resolve desligar, de ofício, nos termos do artigo 40 e 41, IV, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro 2010, combinado com o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal, a servidora ANTONIA CRISTINA CONCEIÇÃO, da função de Assistente de Administração – AAD I/P-40, pertencente ao quadro de pessoal CLT, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1293, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Resolve conceder à servidora MARCIA SIQUEIRA GOBBI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 16 de julho de 2012 a 15 de agosto de 2012, com retorno às atividades laborais em 16 de agosto de 2012, conforme consta no Processo n.º 17.525-0/2012, revogadas as disposições em contrário.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 336, DE 16 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obdecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ANEXO I

ROCESSO	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
16.411-4	ADILIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/E
15.407-3	ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 40 I/B
15.349-7	ADRIANA MARIA PERBONI ZENI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/C
14.946-1	ANA MARIA DE LIMA ALVARES NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/E
14.868-7	CASSIA REGINA SIMIONATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/A
15.281-2	ELIANE BARBOSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 40 I/F
14.870-3	LUCINEIZ GOMES QUESADA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 40 I/F
15.479-2	MARIA CECILIA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/A
15.288-7	MARIA DA PENHA CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/E
15.839-7	MARIETI DE ARAUJO TOMAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 40 I/A
16.429-6	REGINA DE SOUZA KOBORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/A
15.083-2	SANDRA MARIA GIMENES COLEPICOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/G

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 337, DE 16 DE JULHO DE 2012.


**SECRETARIA DE
OBRAS**
**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 27/2012**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ*	CELEIDE PEREIRA SIMÕES PENHA	16536-8/2012
REQ*	ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	16134-2/2012
ARQ*	Thales A. Filipini Righi	
	CLEBSON MARÇAL	13541-3/2011
ARQ*	DANIELA DA CAMARA	
	TIAGO JAYRO MALTONI	13394-5/2012
ARQ*	Flávio Carazzato Junior	
	EDER FERREIRA PARRA E DENIS FERREIRA PARRA	15974-2/2012
ARQ*	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	ROGÉRIO D OLIVEIRA VIANA E ELANE FERREIRA DE I	14309-2/2012
ENG*	Clodoaldo Henrique de Assis	
	EDIVAN WALDIR GOLLO BERNARDI	8769-7/2011
ENG*	renato egídio moré	
	ELISABETE ROVERE POZZANI	6796-0/2012
ENG*	ADAIL PINTO MENDES	
	EBSON DA SILVA FERREIRA	19406-5/2010
ENG*	ALBERTO SCHOWE JACINTO	
	T4U SPI INFRA-ESTRUTURA LTDA	19291-9/2011
ENG*	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	LUIS ALVES MARTINS	28129-7/2003
ENG*	AMERICO CHINCHILLA JUNIOR	
	SILMARA MARCELLI JACOBI	13334-1/2012
ENG*	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	JOSÉ LUIS SABATINE JUNIOR	8036-1/2011
	ADNILSON CESAR MANTUANI	9814-5/2012
ENG*	GELSON BELLODI	
	PEDRO BEZERRA CORREIA	13575-2/1997
	MARIA JOSEPHINA FREDIANI MACHADO E OUTROS	5362-2/2012
ENG*	GRIMALDO WILSON GILI	
	SEVERINO DEL ANTONIO	28181-7/2008
ENG*	NELSON PASTRI	
	SEBASTIÃO RODRIGUES CITELI	8217-5/2012
ENG*	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
	ADHEMAR ZANDONA	Ped-01280
ENG*	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	JOSÉ DOS REIS DA SILVA	Ped-00859
PRO*	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	SILMARA MARQUINI	Ped-01212
PRO*	Adriano de Oliveira Gomes	
	WAGNER SOLEIR ALVES	8994-9/2012
	ANDRESSA DE OLIVEIRA BRITO	3842-5/2012
TEC*	JOSE RENATO PUTTINI	
	MAGDA FIORI TORELLI E SIDNEY FIORI	10151-2/2012

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento da servidora do quadro permanente obdecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ANEXO I

PROCESSO	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
16.429-6	REGINA DE SOUZA KOBORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PEB 30 I/A

ENG. SINÉSIO SCARABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2012

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
				Administração		69.669.751,37	
Receita Tributária	202.398.285,69			Segurança Pública		19.699.817,65	
Receita Patrimonial	7.848.200,99			Relações Exteriores		-	
Receita de Serviços	1.802,58			Assistência Social		26.697.982,96	
Transferências Correntes	396.429.291,11			Previdência Social		11.528.189,21	
Outras Receitas Correntes	24.486.904,46	631.164.484,83		Saúde		192.128.073,84	
				Trabalho		1.156.972,26	
RECEITAS DE CAPITAL				Educação			
Operações de Crédito	5.935.933,37			Cultura		5.565.425,77	
Alienação de Bens	-			Direitos da Cidadania		440.417,13	
Transferências de Capital	2.072.584,34			Urbanismo		155.242.056,50	
Outras Receitas de Capital	1.085.585,14	9.094.102,85		Gestão Ambiental		3.618.603,60	
DEDUÇÕES				Agricultura			
Deduções de Transf. Correntes	(60.250.555,13)	(60.250.555,13)	580.008.032,55	Comércio e Serviços		16.034,00	
				Desporto e Lazer		13.323.725,68	
				Encargos Especiais		43.673.720,58	695.537.708,01
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		280.504.707,14		Pag't's p/Conta Exerc. Fndos-Processados	9.091.622,94		
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		157.255,87		Pag't's p/Conta Exerc. Fndos- Não Processados	67.347.090,59	76.438.713,53	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	33.039.733,49			Credores Diversos	30.501.423,18		
Devedores Diversos	-	33.039.733,49	313.701.696,50	Devedores Diversos	5.000.000,00		
				Transferências Financeiras	39.497.231,26	74.998.654,44	151.538.726,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa	333,39			Caixa	13.447,60		
Bancos c/ Movimento	104.728.643,95	104.728.977,34		Bancos c/ Movimento	177.397.036,63	177.410.484,23	
VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		79.299.043,05	184.028.020,39	Bancos c/Vinculada		53.250.830,34	230.661.314,57
			<u>1.077.737.749,44</u>				<u>1.077.737.749,44</u>

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI
CRC 1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
78.861-9	DECIO DE SOUZA SILVA JUNDIAÍ
95.180-3	JCA ROCHA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME
96.560-0	ROSE E JESU – LANCHONETE LTDA. ME
100.575-8	DIAS & FERRAZ COMUNICAÇÃO LTDA.
100.783-1	SUPER DENIM CONFECÇÕES LTDA ME



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201-010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 122/2012 Jundiá, 10 de Julho de 2012

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Junho/2012:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	00
2000 – Saúde	80
3000 – Habitação	132
4000 – Produtos	526
5000 – Serviços	553
6000 – Assuntos Financeiros	1.020
7000 – Fiscalização	0
Extra Procon	816
Total de atendimentos	3.127
Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	666
Audiências Realizadas	267
Visitas Fiscalizatórias	88
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	357
TOTAL	4.505

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 04/ 2012

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
468 - AUT / 2012	MOACIR CHILETE DOS SANTOS EUZEBIA CANALE DOS SANTOS

Endereço: R NITEROI S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERAD PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

641 - AUT / 2012 ANTONIO CORPAS TERRAO

Endereço: AV PRFA LEONITA FABER LADEIRA S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERAD PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

764 - AUT / 2012 COMPANHIA FAROESTE,IMOBILIÁRIA,COLONIZAÇ

Endereço: R EMBU S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERAD PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

814 - AUT / 2012 REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS S/N - JD.SANTAGERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERAD PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

818 - AUT / 2012 COMPANHIA FAROESTE-IMOBILIÁRIA,COLONIZAÇ

Endereço: R PRFA OLGA SCHNEIDER S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERAD PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

850 - AUT / 2012 CECÍLIA DA CUNHA CECÍLIA DA CUNHA

Endereço: R HUMBERTO DEMARCHI S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIG
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO
INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS
5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC
PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

851 - AUT / 2012 CECÍLIA DA CUNHA

Endereço: R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIG
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO
INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS
5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC
PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

999 - AUT / 2012 EDITH GREINACHER BASSO

Endereço: R RICARDO CESAR FAVARO S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIG
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO
INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS
5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC
PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1071 - AUT / 2012 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Endereço: R ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA S/N -
JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIG
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO
INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS
5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC
PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1396 - AUT / 2012 ADRIANA FACCI DOS SANTOS

Endereço: R ROBERTO DA SILVA ROCHA S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI
7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO
DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

1399 - AUT / 2012 ADELIA APARECIDA PINHEIRO
M A C H A D O

Endereço: R ANGIOLINA ANSELMI ERMANI S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIG
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO
INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS
5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC
PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente
notificação implicará na aplicação da multa prevista nos
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos
serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na
forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos
valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital
que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa
Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edital de Notificação e Auto de Infração nº 04/12

Auto de infração

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal
de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo
relacionados pelo não cumprimento das respectivas
notificações.

Informamos ainda que, os valores das multas deverão
ser recolhidos aos cofres municipais através de guias
de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser
retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada
à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago,
ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a
contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 25.42.67

Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A**

Endereço do Imóvel: Rua Medina Pinto Bento, s/n –
Jardim do Lago

Auto de Infração nº 2004-AUT/2007 (referente processo
-19.139-8/2007)

Guia de Cobrança de Infração: 179.897/ 2012

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 819,54
(oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro
centavos)

Contribuinte: 24.55.31

Nome Proprietário: **BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n –
Vila Rami

Auto de Infração nº 1367-AUT/2012 (referente processo
-15.411-5/2012)

Guia de Cobrança de Infração: 187.195/ 2012

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 500,00
(quinhentos reais)

Contribuinte: 25.27.08

Nome Proprietário: **ALVARO FAGIOLI MUNIZ**

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/
n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 1328-AUT/2012 (referente processo
-14.826-5/2012)

Guia de Cobrança de Infração: 185.566/ 2012

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 250,00
(duzentos e cinquenta reais)

Jundiaí, 09 de julho de 2012

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos



EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao contrato N° 11/12
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E
 CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO N°:** 0284-3/12
ASSINATURA: 13 de julho de 2012 - **OBJETO:** Reforma do
 Centro Comunitário – Jardim Sorocabana - **MODALIDADE:**
 Convite Obras n° 04/12 - **ASSUNTO:** Fica Aditado o valor
 contratual em R\$ 4.466,25 com base no artigo 65, inciso I,
 letra “b” e § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Abertura de Licitação

Edital de Pregão Presencial n° 10/2012, de 16 de julho de
 2012 - **Objeto:** Serviços de demolição, remoção, limpeza em
 geral, carga e descarte de entulhos em moradias localizadas
 no Jardim Tamoio, Antigo Hospital Psiquiátrico e baixada do
 Paraná - Jundiaí-SP - **Disponibilidade do edital na íntegra:**
www.jundiai.sp.gov.br (acessar Secretarias Fumas
 Licitações) – grátis ou na Avenida União dos Ferroviários, 2222
 – Centro – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das
 13h00 às 16h00 – **VALOR DO EDITAL** R\$ 10,00(dez reais) -
Encaminhamento dos envelopes: “Proposta Comercial” e
 “Documentos de Habilitação” deverão ser entregues até o dia
 30/07/2012 às 10h00, no endereço supracitado - **Abertura:**
 ato contínuo, mesmo dia.

Marcos Valentim Reynaldo
 Pregoeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**TOMADA DE PREÇOS N° 02/12**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
OBJETO: Reforma em equipamento público para criação de 33
 alojamentos provisórios para abrigar as famílias do núcleo de
 submoradias – Vila Ana - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:**
 Av. União dos Ferroviários, 2.222 -Complexo FEPASA - Centro
 Jundiaí/SP, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00
 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00(vinte reais) -
OBSERVAÇÃO: As empresas deverão ser cadastradas na
 Prefeitura do Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de
 Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo
 Federal) - **ENCERRAMENTO:** Dia 03 de agosto de 2012 às
 10h00 - **ABERTURA:** às 10h00 do mesmo dia -
INFORMAÇÕES:Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou
www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/Fumas.

Jundiaí, 16 de julho de 2012.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
 Presidente da Comissão de Habilitação
 e Julgamento de Licitação

**PORTARIA FMJ- 094/2012, de 16/7/2012**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de
 Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de
 São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo
 a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR
 TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta
 Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA, o Dr. **FÁBIO**
SIQUEIRA BUENO, portador do R.G. n° 32.354.065-X-SSP/SP,
 a partir de 17 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas
 as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis
 dias do mês de julho de dois mil e doze (16/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade
 de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de julho de
 dois mil e doze (16/7/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
 Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 095/2012, de 16/7/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de
 Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de
 São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 041/2012, de 28/5/2012,
 e indicação do Departamento de Clínica Médica, homologada
 pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 20/6/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público
 para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Infectologia,
 do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina
 de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos
 seguintes Professores: Prof. Dr. **ROBERTO FOCACCIA**,
 Professor Titular de Infectologia da Faculdade de Medicina de
 Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **RODRIGO NOGUEIRA ANGERAMI**,
 Professor Doutor da Disciplina de Infectologia da Faculdade de
 Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
 (UNICAMP); Profª Drª **RAQUEL SILVEIRA BELLO STUCCHI**,
 Professora Doutora da Disciplina de Infectologia da Faculdade
 de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
 (UNICAMP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE
 integram a Banca os professores: Prof. Dr. **DÉCIO DIAMENT**,
 Professor Doutor da Escola Paulista de Medicina da
 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. **EDMIR**
AMÉRICO LOURENÇO, Professor Titular de Otorrinolaringologia
 da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas
 as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos
dezesseis dias do mês de julho de dois mil e doze (16/
7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade
 de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de julho de
 dois mil e doze (16/7/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
 Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 041/2012 – CONCURSO PÚBLICO
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de
 Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de
 São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso
 público para admissão de Professor Auxiliar da Disciplina de
 INFECTOLOGIA, do Departamento de Clínica Médica, nomeada
 através da Portaria FMJ- 095/2012;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no
 concurso público para Professor Auxiliar da Disciplina de
 INFECTOLOGIA, do Departamento de Clínica Médica da
 Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 041/
 2012, de 28/5/2012, que deverão comparecer ao prédio sede
 desta Faculdade, à rua Francisco Telles n° 250, Vila Arens,
 Jundiaí – SP, no dia **23 de julho de 2012, 2ª feira, às 09 horas**,
 para serem submetidos às provas do concurso público previstas
 no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para
 participar das provas do concurso público:

CANDIDATOS	R. G.
MARCO AURELIO CUNHA DE FREITAS	27.788.563-2
DANILO FERNANDO COSTA DUARTE	28.079.997-4

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o
 presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do
 Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de
 costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site
 da Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis
 dias do mês de julho de dois mil e doze (16/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

**CONVITE n° 016/2012
 Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no
 CONVITE 016/2012 para aquisição de materiais
 hidráulicos para reforma na CB R - 10, foi proferida a
 seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/07/
 2012: “Homologo a adjudicação da presente licitação
 às empresas **INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS,**
CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA, os itens 01, 23, 24, 25,
 31, 32 e 34 pelo valor total de **R\$ 5.157,52**; - **CONTIVAL**
TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA os itens 04, 15,
 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, e 30, pelo valor total
 de **R\$ 29.416,74** e **PROHISA SANEAMENTO E**
HIDRÁULICA LTDA EPP os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08,
 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21 e 33 pelo valor total de **R\$**
29.312,50”.

Jundiaí, 16 de julho de 2012

Antonio Luiz C. Argentin
 Diretor Administrativo



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0047/2012, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP. Processo nº 0017/2011. ARP nº 001/2011. Assinatura 11/07/2012. Valor Global: R\$ 70.414,00 (setenta mil e quatrocentos e quatorze reais). Objeto: Contratação de serviços de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia e Elétrica em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preço nº 001/2011. Pregão 0002/2011. Vigência: 12 (doze) meses. Jundiá, 11 de julho de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0030-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. Processo nº 0056/2011. Assinatura: 12/06/2012. Valor Global R\$ 1.485,45 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Assinatura de Tv Digital. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiá, 12 de junho de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0048/2012 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa **Humberto Cavalcante Power - ME**. Processo nº 0065/2012. Assinatura 16/07/2012. Valor Global: **R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Objeto Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Edifício, de acordo com as especificações e detalhamento do Termo de Referência Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial nº 0014/2012. Vigência: 12(doze) meses. Jundiá, 16 de julho de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

Contrato nº 008/2012 – Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ. Contratada: Lopes Soluções e Serviços Ltda – Assinatura: 26/04/2012 – Valor Global: R\$6.800,00 – Objeto: Prestação de Serviços em Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de materiais – Prazo de Vigência: 60 dias.

Termo de Prorrogação que se faz ao Contrato nº 008/2012 - celebrado com fundamento no art.61 da Lei federal nº8666/93 e seu parágrafo único, combinado com art. 14 da mesma Lei.- Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ – Contratado: Lopes Soluções e Serviços Ltda – Assinatura: 26/04/2012 – Valor Global: R\$6.800,00 – Objeto: Prestação de Serviços em Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de materiais – Prorrogado por 60 dias.

ATO NORMATIVO N. 10 DE 16 DE JULHO DE 2012.

ADEMIR PEDRO VICTOR, DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - EGGMJ, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7.641, DE 01 DE MARÇO DE 2011 E LEI Nº 7811 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AÇÕES DA EGGMJ.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - FICA ABERTO NA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTACAO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S):

58.01.04.128.0139.8561	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	
		R\$ 110.000,00
		Valor Total R\$ 110.000,00

ARTIGO 2º. - A COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º. FAR-SE-A COM O(S) RECURSO(S) PROVENIENTE(S) DA ANULACAO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACAO(ES) DO ORÇAMENTO VIGENTE :

58.01.04.128.0139.8561	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTARIA PRÓPRIA	
		R\$ 60.000,00
58.01.04.128.0139.8561	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATARIAL PERMANENTE PRÓPRIA	
		R\$ 50.000,00
		Valor Total R\$ 110.000,00

ARTIGO 3º. - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

ENGº. ADEMIR PEDRO VICTOR
DIRETOR PRESIDENTE – EGGMJ

CARLOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PUBLICADO E REGISTRADO NA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa ROQUE E. ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 03.141.593/0001-02, estabelecida a Rua Luis de Oliveira Arruda, 552 na cidade de Jundiá-SP, declara para os devidos fins que, na data de 05/06/2012 foi extraviados 05 talões de Notas Fiscais de serviços 50 x 4 vias da série A numero 00000. a 000001 a 000250 conforme autorização fiscal do numero 000268 de 25 de maio de 1999

Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.

As chovas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito no seu caso e mobilize o seu vizinhança. Se assim, poderemos combater esta perigo.

A dengue mata.
Não deixe que ela entre no seu caso.

PROFUTURO
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE E PARA TODOS

Apartamentos são entregues no Jardim Tupi I

A conquista da casa própria se tornou realidade para 240 famílias de núcleos de submóradas de Jundiaí. Na manhã deste domingo (15), a Prefeitura, por meio da Fumas (Fundação Municipal de Ação Social), entregou as chaves para os novos moradores do Jardim Tupi I, localizado nas proximidades do Jardim Tamoio, e que faz parte do programa de erradicação de submóradas desenvolvido pela administração municipal.

O empreendimento beneficia moradores do antigo Hospital Psiquiátrico, Baixada do Paraná e Tamoio. Além das primeiras famílias contempladas, serão entregues, ainda este ano, o Jar-

dim Tupi II, com outras 240 unidades e o Jardim Tupi III, com dez unidades.

O Residencial Tupi é destinado às famílias com renda familiar de até três salários mínimos e cadastradas na Fumas até 2008.

O empreendimento faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida e conta com apartamentos de 42m², com dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Vida Nova

Rosana Aparecida Grando de Oliveira, 34 anos, vai morar com o marido e dois filhos. Para ela, moradora da Baixada do Paraná, o mais importante é passar a ter um endereço. Eliana Brando Lopes vai morar com os sete fi-



As primeiras 240 famílias do Jardim Tupi I receberam as chaves nesse domingo (15)

lhos na nova residência e garante que, se não fosse esta oportunidade, jamais teria condições de ter uma casa própria. “Morei por sete anos no antigo Hospital Psiquiátrico e estou supercontente com minha nova casa”.

A mudança das famílias está

prevista para começar nesta terça-feira (17).

A Fumas vai agendar o dia e horário e informar aos novos moradores. A expectativa é de que as mudanças estejam concluídas dentro de aproximadamente

15 dias.

GM passa a integrar o efetivo em um único espaço físico

De casa nova: é assim que se sentem os 314 agentes de segurança pública de Jundiaí. A partir desta semana, eles passam a se apresentar em um pavilhão totalmente reestruturado, anexo à sede instalada na Avenida União dos Ferroviários – Complexo Fepasa. A corporação despede-se da antiga sede operacional, na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, onde esteve por 20 anos.

A partir da adequação do espaço, amplo e completo, com refei-

tório, cozinha, alojamento, estacionamento para viaturas e outros itens em fase de acabamento, a corporação espera melhorar, ainda mais, o desempenho dos profissionais, aliado à capacitação permanente dos agentes.

O Complexo Fepasa abriga a sede administrativa, operacional, Canil e o Centro de Operações Táticas (COT) – Central de Monitoramento Eletrônico de Câmeras (Olho Vivo), setores que integram o Centro de Controle Operacional (CCO).



Inaugurado em junho, CCO monitora toda a cidade

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.



Mais um passo de Jundiaí rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiaí é uma cidade pra frente. Inovou o relacionamento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiaí com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm zonas com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

 www.facebook.com/prefeituradejundiai
 www.twitter.com/cidadedejundiai
www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí



* Wi-Fi ou Wireless é uma tecnologia de comunicação que não utiliza cabos e é transmitida através de frequências de rádio, infravermelho etc.